



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

Portaria nº 139/2025

Francisco Santos-PI, 29 de Maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 05 de Maio de 2025.

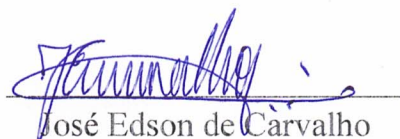
Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Marcos Paulino da Silva**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Junho de 2025 á 02 de Setembro de 2025.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 29 de Maio de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 139(cento e trinta e nove) em 29 (vinte e nove) de Maio de 2025.


José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal